



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 22/2015 - CPIDFDQ

Brasília, 20 de agosto de 2015

A Sua Senhoria o Senhor

Luiz Paranhos Velloso

Presidente da Junta Comercial do Rio de Janeiro

Av. Rio Branco, 10 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 21090-000

CEP: 22775-055

Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Solicitação de informações – Req. 030/2015-CPIDFDQ**

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal, c/c art. 89, IX, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminho a V. Sa. o Requerimento nº 030/2015 – CPIDFDQ, aprovado na 5ª Reunião da CPI do Futebol, ocorrida no dia 20.8.2015, para atendimento.

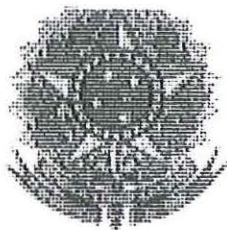
Ressalto que a documentação deverá ser encaminhada no prazo de dez dias e, preferencialmente, em meio magnético.

Atenciosamente,

SENADOR ROMÁRIO
Presidente

CPIDFDQ

Requerimento
Nº 30/15



APROVADO EM 20/08/15



SF/15836.55327-31

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

CPIDFDQ

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) solicite à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro as cópias dos contratos referentes àquela entidade desportiva registradas naquela autarquia.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destina-se a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), especialmente sobre as possíveis irregularidades em contratos comerciais realizados por esses organismos.

Para começar seus trabalhos mostra-se indispensável ter acesso aos principais contratos da entidade, particularmente os vigentes e de grande repercussão patrimonial e financeira.

Considerando-se, porém, o passado de falta de cooperação da referida entidade esportiva com o Poder Legislativo, estendemos a solicitação, ainda, para os cartórios da cidade do Rio de Janeiro, onde se encontra a sede da CBF, bem como a qualquer cartório em território nacional.

Página: 1/2 18/08/2015 19:11:51

aaeda6f162a6ec8645b64196fa4586c129becc46

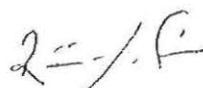
recebi na COCETI em 19/08/15
Donaldo Portela
Donaldo Portela Rodrigues
Matrícula 226339



Reitere-se que investigar os atos da CBF somente é concebível se esta Comissão Parlamentar de Inquérito TIVER PLENO E ABSOLUTO ACESSO AOS DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO, FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA CBF, razão pela qual esta medida é absolutamente indispensável.

Reitere-se, investigar os atos da CBF somente é concebível se a CPI TIVER ACESSO AOS CONTRATOS DE REPERCUSSÃO FINANCEIRA, razão pela qual esta medida é absolutamente indispensável.

Sala das Reuniões,



SENADOR ROMÁRIO
(PSB-RJ)
Presidente da CPI do Futebol



SF715836.55327-31

Página: 2/2 18/09/2015 19:11:51

azedaf162a6ec8645b64196fa4586c129becc46

